



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0210/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dr. Mauricio Viana – CRM-PE nº 29.572.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Claudenir Junior Barros dos Santos – CPF: 110.162.464-71**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 12 (doze) dias a partir de 15.03.2021 a 16.03.2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210719084020.pdf>  
assinado por: idUser 161